



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 24/10/2013

Página(s): 5-6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 413/2013 – GP

Designa Ubiratan Guanais Castelo Branco Júnior para exercer a Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 13ª ZE – Santo Antônio/RN.

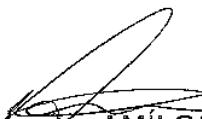
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 11.947/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor UBIRATAN GUANAIS CASTELO BRANCO JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024543, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de outubro de 2013.


Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente